



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de Agosto de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.065 DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:


06 – Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.782.0020.2.119 – Realização de Horas Máquinas
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 12.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

07 - Sec. De Obras e Viação
01.26.782.0027.2.095 – Manter, Rec. E Efetuar Abertura de Estradas Municipais
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 12.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de Agosto de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro